

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PORTARIA Nº 014/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seu artigo 99;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia **11.03.2019 a 11.06.2019**, a Servidora Efetiva **Valdirene de Jesus Macedo**, Gari, **mat.1058**, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 01 de março de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25